EDITAL PrP/UEG nº 021/2019

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA Nº 028/2020/01

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola do Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo (CCET) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação*Stricto sensu* em Engenharia Agrícola (PPGEA), nível Mestrado Acadêmico.

1.2 Este programa foi Homologado pelo CNE, Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008, Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008. Outras informações sobre o Programa tais como linhas de pesquisa e corpo docente, podem ser encontradas no endereço eletrônico http://www.ppgea.ueg.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria do Programa, Rodovia BR 153, Km 99, Quadra Área, Bloco IV 1º andar, Caixa Postal 109 CEP: 75132-903 Anápolis/GO, fone: (62) 3328-1156, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas ou pelo correio, via Sedex, com data de postagem até o último dia de inscrição. **Optando pelo envio via correio, solicita-se que seja enviado um e-mail para ppgea@ueg.br, na mesma data de postagem, informando o código com 13 caracteres, facilitando rastrear o documento.**

2.2 Poderão ser admitidos no Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola candidatos que tenham o título em curso superior, de duração plena, dentro das grandes áreas de conhecimento do CNPq em Ciências Agrárias I, Engenharias e Ciências Exatas e da Terra, ou a critério da Comissão Administrativa e devem, preferencialmente, ter dedicação exclusiva ao Programa de Mestrado, uma vez aprovados.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição, modelo do Anexo I, devidamente preenchido e assinado. No preenchimento do Anexo I o candidato deverá apresentar, no máximo, três opções de orientador conforme disponibilidade de vagas da Tabela 1, deste Edital;

b) Fotocópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração emitida pela instituição atestando que o candidato concluiu o curso (autenticada);

c) Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação (autenticada);

d) Fotocópia da carteira de identidade (RG) e do CPF (autenticada);

e) Currículo Lattes (com as fotocópias comprobatórias anexadas);

f) Duas fotos 3x4 cm recentes;

g) Duas cartas de referência (Anexo II), que devem ser enviadas via correio pelo informante, obrigatoriamente em envelope **lacrado,** ou via e-mail (do informante) para o endereço: ppgea@ueg.br;

h) Comprovante de pagamento do boleto referente à taxa de inscrição, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), obtido no endereço eletrônico: http://www.inscricao.ueg.br.

Os documentos deverão seguir a ordem (Anexo III) - Tabela de Pontuação para a Prova de Currículo.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

2.5 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos no Brasil, termo de acordo ou tratado internacional.

2.6 É vedada a inscrição extemporânea.

2.7 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico.

2.8 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação irregular.

3. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

3.1 Neste processo seletivo serão oferecidas 08 (oito) vagas para o 1º semestre de 2020 (Tabela 1), no Programa de Mestrado *Stricto sensu* em Engenharia Agrícola.

Tabela 1 - Docentes do Programa, com disponibilidade de orientação, por linha de pesquisa.

Nome do Pesquisador	Linha de Pesquisa	Número de Vagas
André José de Campos	Agroindústria	1
Diego Palmiro Ramirez Ascheri	Agroindústria	2
Elton Fialho dos Reis	Tecnologia da Produção Agrícola	1

Gisele Carneiro da Silva Teixeira	Recursos Hídricos e Resíduos Agroindustriais	1
Itamar Rosa Teixeira	Tecnologia da Produção Agrícola	1
Ivano Alessandro Devilla	Agroindústria	1
Roberta Passini	Agroindústria Recursos Hídricos e Resíduos Agroindustriais	1

3.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual será constituída por docentes que compõem o Programa. Os resultados serão homologados pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (CPPGEA).

3.3 O processo seletivo constará da análise de currículo com peso de 30% (trinta por cento) de acordo com a Tabela de pontuação para a análise de currículo (Anexo III), prova escrita (Dissertativa) com peso de 70% (setenta por cento) e entrevista, não classificatória, com os candidatos.

3.3.1 A nota do currículo será composta por formação acadêmica (0,35), atividade de ensino (1,00), produção acadêmica (5,45) e atividades profissionais, pesquisa e extensão (3,20), conforme Tabela (Anexo III).

3.3.2 A prova escrita abordará temas atuais da área de Engenharia Agrícola, Planejamento/Análise de Experimentos (Anexo V) e Tradução/Interpretação de texto em Inglês, nos quais serão avaliadas coerência e coesão das respostas (25%) e/ou conceitos corretos e adequados à temática da questão (25%) e/ou o desenvolvimento correto dos cálculos (50%).

3.3.3 Os candidatos não poderão usar calculadora, celular ou equipamento similar durante a prova, devendo os cálculos serem feitos a mão.

3.3.4 Os candidatos poderão trazer Dicionário Inglês/Português impresso para a realização da prova, porém, caso esqueçam este material, o mesmo não será disponibilizado pelo programa. Esta parte da prova escrita não caracteriza exame de suficiência/proficiência em inglês.

3.3.5 A equação a ser utilizada para o cálculo da média final de cada candidato, do processo seletivo, será a seguinte:

$$MF = NC \times 0,3 + NP \times 0,7$$

Em que: MF – Média final; NC – Nota currículo; NP – Nota prova escrita.

3.3.6 O candidato, para ser classificado, deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

3.3.7 O candidato que não participar de qualquer etapa do processo de seleção será automaticamente eliminado.

3.4 No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma média final, o primeiro critério de desempate será a maior nota da pontuação de produção acadêmica. Persistindo o empate, o segundo critério será a pontuação nas atividades profissionais e de pesquisa (Anexo III). Persistindo o empate, o terceiro critério será a nota da prova escrita.

3.5 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, obtida de acordo com os itens 3.3.5 e 3.3.6.

3.6 Todo o processo de seleção será realizado no Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo (CCET) da UEG, Rodovia BR 153, Km 99, Bloco IV (1º andar), Caixa Postal 109, CEP:75.132-903, Anápolis/GO, fone: (62) 3328-1156, ppgea@ueg.br, nas dependências do PPGEA.

3.7 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma (Tabela 2):

Tabela 2 – Cronograma do processo seletivo do Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola

Atividade	**Data**
Publicação do Edital	16/09/2019
Período de inscrições	**16/09/2019 a 21/10/2019**
Homologação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	01/11/2019
Prazo final de recursos para inscrições indeferidas até às 16:00 horas	05/11/2019
Divulgação do resultado final das inscrições deferidas e indeferidas até às 16:00 horas	07/11/2019
Prova escrita (início às 8:00 horas, témino às 12:00 horas)	**25/11/2019**
Entrevista (início às 13:00 horas)	**25/11/2019**
Homologação e divulgação do resultado preliminar do processo seletivo pela CPPGEA até às 16:00 horas	02/12/2019
Prazo final para recurso do resultado do processo seletivo até às 16:00 horas	04/12/2019
Divulgação do resultado final do processo seletivo até às 16:00 horas	**06/12/2019**

Matrícula para alunos novos, **regulares**, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas;	**02/03/2020**
Matrícula para alunos **especiais** no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas;	**03/03/2020**

3.8 Na divulgação do resultado final do processo seletivo constarão os nomes de todos os candidatos com inscrição homologada.

3.9 Todos os candidatos terão acesso à sua classificação, as quais estarão disponíveis na Secretaria do Programa, no ato da divulgação do Resultado final e no endereço eletrônico: http://www.ppgea.ueg.br.

3.10 O prazo de recurso ao processo de seleção será de **48 (quarenta e oito) horas,** a partir do horário de divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, de acordo com o Formulário para Recurso (Anexo IV). Será considerado prorrogado o prazo de recurso até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento incidir em dia em que, por qualquer motivo, não houver expediente na CCET/UEG.

3.11 Serão apreciados os recursos que forem entregues pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na Secretaria do Programa. Todos os recursos serão avaliados pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Engenharia Agrícola (CPPGEA).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e as disposições contidas no Regulamento Geral do Programa.

4.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital;

4.3 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

4.4 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial, eletrônico e telefone de contato na Secretaria do Programa em Engenharia Agrícola, enquanto estiver participando do processo de seleção.

4.5 O período mínimo de duração do curso é de 18 meses e o máximo de 24 meses.

4.6 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na secretaria do programa por um período de até 06 (seis) meses, após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato recolher pessoalmente sua documentação.

4.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPPGEA.

Anápolis, 03 de Setembro de 2019.

Prof.Dr. Everton Tizo Pedroso

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação- UEG

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:				
CPF:	Carteira de Identidade:	Órgão emissor:	UF:	Data de emissão:
Data de nascimento:	Nacionalidade:	Sexo: [ ] Masculino [ ] Feminin		
Endereço residencial:				

CEP:	Cidade:	UF:	País:	Fone:	E-Mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO

Nome do curso:			Conclusão (Mês/ano): ___/____
Instituição:			
País:	Cidade:		UF:
Iniciação científica: [ ] Sim [ ] Não	De: ___/___/____	Até: ___/___/____	Bolsa de iniciação científica: [ ] Sim [ ] Não / Agência financiadora:

PÓS – GRADUAÇÃO

Nome do curso:		Nível:	Conclusão (Mês/ano): ___/____
Instituição:			
País:	Cidade:		UF:
Nome do curso:		Nível:	Conclusão (Mês/ano): ___/____
Instituição:			
País:	Cidade:		UF:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

Instituição:	Período:		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão promoção e atividade particular). Indique suas três últimas atividades profissionais remuneradas começando pela mais recente.
	Desde	Até	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

[ ] Não preciso de bolsa, posso fazer o curso com recursos próprios.
[ ] Possuo bolsa de estudos concedida (ou a ser concedida) pela _____.
[ ] Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
[ ] Manterei vínculo empregatício durante o curso sem perceber meus vencimentos.
[ ] Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso.
[ ] Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.
Obs: A Aprovação no Processo Seletivo não implica em compromisso de bolsa do curso.

ÁREA DE INTERESSE ESPECÍFICA Engenharia de Sistemas Agroindustriais

Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola

Linha de Pesquisa:

Relate sua experiência anterior e seu interesse específico relacionado com o curso para o qual está s inscrevendo, assunto de preferência para desenvolver o trabalho de dissertação e a forma de provável utilizaçã dos conhecimentos adquiridos.

OPÇÃO DE ORIENTADOR	
Opção 1	
Opção 2	
Opção 3	

Declaro que as informações prestadas são completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotado pela Instituição para avaliação do processo Seletivo, e que no caso de cursar disciplinas de pós-graduação n UEG, comprometo-me a cumprir seus regulamentos e o do Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola.

Data: _____/_____/_____	Assinatura:

Anexo II - CARTA DE REFERÊNCIA

NOME DO CANDIDATO: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

Nome do informante: _____
Titulação: _____
Cargo: _____
Instituição: _____
Endereço: _____

Senhor Informante:
No quadro abaixo avalie o candidato, colocando um "X" depois de cada característica a ser avaliada na colur que melhor represente sua opinião. Compare o candidato em cada item com um grupo representativos d estudantes, qualificados para estudos Pós-Graduados que V. Sa. tenha conhecido durante sua carrei profissional.

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem cond. p informa
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade de escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovativo					

Há quanto tempo conhece o candidato: _____
Em conexão com o quê?: _____

Descreva o potencial do candidato para estudos avançados e faça qualquer comentário que possa auxiliar n processo de seleção do mesmo.

Data	Cargo/Função	Assinatura e Carimbo

Remeter esta carta de referência, em envelope lacrado, via correio ou por e-mail ppgea@ueg.br para:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Coordenação do Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola

Rodovia BR 153, Km 99 Quadra Área, Bloco IV 1º andar CEP: 75132-903

Anápolis/GO fone: (62) 3328-1156

Anexo III - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE CURRÍCULO

Nome completo:

I. Formação acadêmica[1]

Cursos	Pontuação	Pontos
Segundo Diploma (outra Graduação ou habilitação)	0,10	
Especialização na área	0,20	
Especialização fora da área	0,05	
Sub Total	**0,35**	

[1] Todas as formações serão pontuadas uma única vez

II. Atividades de ensino

Atividades	Semestres	Pontuação por semestre	Pontos
Graduação - máximo 4 semestres		0,20	
Monitoria - máximo 4 semestres		0,05	
Sub Total		**1,00**	

III. Produção acadêmica[2]

Atividades	Quantidade[3]		Pontuação por item[3]		Pontos	
	Na área	Fora da área	Na área	Fora da área	Na área	Forada área
Participação em congressos ou outros eventos científicos (10)			0,05	0,015		
Trabalho apresentado em evento científico (5)			0,05	0,015		
Publicação de resumo ou resumo expandido em evento científico (8)			0,08	0,024		
Publicação de trabalho completo em evento científico (3)			0,15	0,045		
Cursos realizados até 20 horas (6)			0,05	0,015		
Cursos realizados acima de 20 horas (6)			0,10	0,030		
Estágios realizados até 200 horas (2)			0,15	0,045		
Estágios realizados acima de 201 horas (1)			0,20	0,060		
Artigos publicados em periódico especializado e indexado (Qualis da CAPES) (6)			0,30	0,090		
Artigos publicados em periódico especializado não indexado (2)			0,10	0,030		
Autor de capítulo de livro publicado ou organizador de livro (ISBN) (1)			0,15	0,045		
Outras publicações técnicas na área (3)			0,02	0,006		
Sub Total				**5,45**		

[2]Número entre parênteses corresponde o máximo de atividade pontuada
[3]Considera-se fora da área a produção acadêmica não relacionada às áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola/UEG.

IV. Atividades profissionais e de pesquisa

Atividades	Semestre	Pontuação por semestre	Pontos
Iniciação Científica- máximo 6 semestres		0,35	
PET – máximo 4 semestres		0,15	
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão - máximo 4 semestres		0,10	
Atividades profissionais em áreas afins - máximo 2 semestres		0,05	
Sub Total		**3,20**	
TOTAL GERAL		**10,0**	

Anexo IV– FORMULÁRIO PARA RECURSO

(Use um formulário para cada questão/item)

NOME:	

FUNDAMENTO (se necessário, use o verso):

ASSINATURA:

RECIBO DO RECURSO

CANDIDATO:_____

DATA:_____/_____/_____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO:_____

Bibliografia Sugerida para a questão de **Planejamento/Análise de Experimentos da Prova Escrita**:

1- BANZATTO, D.A.; KRONKA, S. do N. **Experimentação agrícola**. 4a edição. Jaboticabal: FUNEP, 2013. 237p.

2- BARBIN, D. **Planejamento e Análise Estatística de Experimentos Agronômicos**. Arapongas – Pr: Mídias, 208 p., 2003.

3- FERREIRA, D.F. **Manual do Sistema SISVAR Para Análises Estatísticas**. Lavras, M.G. 2000.(Manual).

4- GOMEZ, K.A.; GOMEZ, A.A. **Statistical procedures for agricultural research**. 2. ed. New York: John Wiley & Sons, 1984. 680 p.

5- MONTGOMERY, D. C., **Design and Analysis of Experiments**, John Wiley & Sons, Inc., 6th edition, New Jersey, USA, 2005.

6- PIMENTEL-GOMES, F.; GARCIA, C.H. **Estatística aplicada a experimentos agronômicos e florestais**: exposição com exemplos e orientações para uso em aplicativos. Piracicaba: Fealq, 2002. 309 p.

7- STEEL, R.G.D. & TORRIE, J.H. **Principles and procedures of statistics**. McGraw-Hill. New York. 1990.

8- ZIMMERMANN, F. J. P. **Estatística aplicada à pesquisa agrícola**. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2004. 400 p.